



PROCESSO: 1088898
NATUREZA: Representação
RELATOR: Conselheiro Cláudio Terrão
ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Ipatinga
DATA AUTUAÇÃO: 28/03/2023

Ao Exmo. Relator, Conselheiro Cláudio Terrão,

Trata-se de representação proposta pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais – MPC-MG, subscrita pelo Senhor Procurador Daniel de Carvalho Guimarães, em face do Sr. Tiago Tessaro Saleis, em razão de indícios de acumulação de cargos e funções públicas na área médica pelo agente em questão. Tais irregularidades foram identificadas pela Malha Eletrônica de Fiscalização n. 01/2017, aprovada pela Portaria n. 86/PRES./2017, publicada no Diário Oficial de Contas (DOC) em 06/11/2017.

Decorrida a análise processual conclusiva, esta Unidade Técnica em cumprimento ao despacho exarado por Vossa Excelência (Peça 08) tramitou os autos conclusos. Neste ínterim, identificado o equívoco quanto a nomeação das partes na conclusão do relatório técnico procedeu-se ao pedido de devolução para correção dos dados.

Considerando o que dispõe o art. 13 da Resolução nº 16, de 2017, no que tange a indisponibilização de arquivo eletrônico anexado no SGAP, a determinação deve ser proferida pelo Relator, ou, em outros casos pelo Presidente do Tribunal, *in verbis*:

Art. 13. O arquivo eletrônico indevidamente anexado ao e-TCE será indisponibilizado por determinação do Relator ou do Presidente, de ofício ou por provocação.

Parágrafo único. O arquivo eletrônico indisponibilizado deverá ser substituído, na ordem sequencial, por termo circunstanciado.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência que seja determinado à Unidade competente **a indisponibilização da peça 80** (código do arquivo 3093187) e a **manutenção da peça 81** (código do arquivo 3102109) por se tratar do documento correto para o devido andamento processual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão

Ultrapassados os pertinentes ajustes reiteramos pelo prosseguimento regular do processo.

CFAA, em 28 de março de 2023.

Gleice Cristiane Santiago Domingues
Analista de Controle Externo
Coordenadora da CFAA – em exercício
TC 2703-8